



PROCESSO	1401261/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU 2022

**DELIBERAÇÃO Nº 250/2021 – (CAF-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **08 de novembro de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme art.1º da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0116-03/2021 “Aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022.

Considerando o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe:

*“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.”*

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a utilização de 35% do uso do Superávit Financeiro para o Plano de Ação 2022 do CAU/MT, conforme detalhamento abaixo:



- a) Valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para capital;
- b) Para o Projeto Específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” está comprometido aproximadamente 10% do Superávit Financeiro de 2021 do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões) do CAU/MT;
- c) Para capital está comprometido aproximadamente 25% do Superávit Financeiro de 2021 do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões) do CAU/MT.

2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Paulo Sérgio de Campos Borges e Karen Mayumi Matsumoto; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência do Conselheiro Adriano dos Santos**

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador

\_\_\_\_\_

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO**

Coordenadora adjunta

\_\_\_\_\_

**PAULO SÉRGIO DE CAMPOS BORGES**

Membro

\_\_\_\_\_

**ADRIANO DOS SANTOS**

Membro

AUSENTE